



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 446/2018**

**Revoga *in totum* a Portaria n.º 420, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO: -**

**Art. 1º** Revogar *in totum* a Portaria n.º 420, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, o servidor indicado deverá retomar imediatamente as funções do seu cargo.

**Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências necessárias à execução da presente Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos